

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Portaria: 108/2017  
Data: 16 de outubro de 2017

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de emergência no acampamento "8 de março", município de Teresina/PI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores desta SDR, para Coordenar e Empreender ações visando o apoio à cerca de 150 famílias atingidas pelo incêndio no acampamento "8 de março", município de Teresina/PI.

- Adalberto Pereira de Sousa, matrícula 288.207-8, Coordenador
- Durval Gomes de Moura matrícula 288.186-1, membro;
- Edna de Jesus Maciel matrícula 288.206-0, membro;
- Francisca Fátima Guimarães Rocha, matrícula 288.196-9, membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 288/17

Altera a Portaria GAB.SETRANS Nº 001/16, de 07 de janeiro de 2016, que instituiu e nomeou os membros do Comitê de Monitoramento dos Contratos e Concessões - CMCC nº 01/2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O item I da Portaria GAB.SETRANS Nº 001/16, de 07 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - A formação da Comissão de Monitoramento deverá ser da seguinte forma:  
**LIDIANE CÉSAR OLIVEIRA** -  
COORDENADORA - Matrícula nº 311055-9  
**RAIMUNDO FONSECA SANTOS SOBRINHO**  
- Matrícula nº 288274-4  
**ADÃO FIRMINO LEAL** - Matrícula nº 311051-6  
(NR)"

Art. 2º A Fundação Getúlio Vargas - FGV prestará o devido assessoramento ao desenvolvimento do projeto, de acordo com o contrato SEADPREV nº 05/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na pág. 05, do DOE/PI nº 07, de 12 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIADO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV, EM TERESINA, AOS CINCO DE OUTUBRO DE 2017.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1790/2017, de 05 de outubro de 2017 - Lotar o servidor **Benoni Carvalho Júnior**, Médico, Matrícula nº 319826-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de outubro de 2017.

**JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2783



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

## PORTARIA H.R.S.D.A/GAB Nº 02/2017

Uruçuí-PI, 16 de outubro de 2017.

O Diretor do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - H.R.S.D.A, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, **Nazaré da Silva**, portadora do CPF: 904.540.303-04, do Cargo de **Diretora Financeira** do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - H.R.S.D.A de Uruçuí-PI, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
2. Designar, **Francisca Lillian Rocha de Santana Martins Coelho**, portadora do CPF: 888.633.873-20 para o Cargo de **Diretora Financeira** do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - H.R.S.D.A de Uruçuí-PI, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2017 e com validade após a sua Publicação.
4. Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

**Edmar José de Figueiredo**  
Diretor Geral - H.R.S.D.A

Of. 070